

PERA/2021/1400831 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Leandro Almeida
Maria Filomena Teixeira

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação e Comunicação (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. D. R. Mestrado em Ensino 1e 2 ciclo EB MCN.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de ingresso neste ciclo de estudos são as fixadas no Decreto-Lei n.º 79/2014: O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (n.º 1 do artigo 17.º); [Regulamento aprovado no Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, em 24 de setembro de 2014]

A titularidade da licenciatura em Educação Básica (n.º 2 do artigo 18.º).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

Campus da Penha,

8005-139 Faro

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE é assegurada por 3 docentes com perfil adequado - possuem doutoramento e dois com formação em áreas fundamentais do curso, tendo vínculo estável à IES.

O corpo docente do CE cumpre os requisitos legais, sendo constituído por 16 docentes, 14 dos quais trabalham na instituição a tempo integral (93,6%), 13 detêm o grau de doutor (86,6%) e 2 são mestres em educação. Há 12 docentes com grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do CE (80,2%). O corpo docente é estável com ligação à IES por um período superior a três

anos(93,6%). Refere-se no RAA que não existem docentes em doutoramento.

Mantém-se, no entanto, fragilidades identificadas no anterior relatório da CAE, no que respeita à especialização de alguns docentes, nomeadamente, com formação específica em História. Nem todos os docentes que asseguram a lecionação da PES possuem formação em Supervisão e/ou em Didática. A informação constante na FCD não permite apurar as UC do curso lecionadas por 2 docentes.

Na pronúncia de 24/02/22, a IES compromete-se a contratar, já no próximo ano letivo, em regime de acumulação, um docente com experiência no ensino da História e Geografia de Portugal até à concretização de um contrato com um professor doutorado em Didática das Ciências Sociais/História.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

2.6.3. Recomendações de melhoria

Refletir sobre a atribuição das UC do curso aos docentes. As UC de áreas fundamentais do curso deverão ser asseguradas por docentes com formação específica e especializada.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

São indicados seis elementos de pessoal não docente, de categoria profissional diversa, e que seguramente são suficientes para assegurar o bom funcionamento deste e outros cursos, nomeadamente mestrados. Estes funcionários estão integrados em serviços de complementaridade e apoio recíproco, antecipando-se ainda a sua avaliação e atualização profissional através de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O curso tem 20 vagas fixadas, mas nos últimos 3 anos não preenche uma dezena de vagas. Por outro lado, um número mais expressivo de estudantes no 2º ano face ao 1º ano pode traduzir taxas de insucesso ou de não conclusão nos dois anos do mestrado. O relatório aponta a disponibilidade dos docentes para adequar os horários das atividades letivas aos horários dos estudantes, pois serão na maioria já trabalhadores, no entanto não explicitam os mecanismos de divulgação do curso, o atendimento feito aos inscritos e a monitorização do seu sucesso.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O curso tem dificuldades em atrair candidatos, fazendo sentido criar-se mecanismos de monitorização do ingresso, adaptação, aprendizagem, conclusão e empregabilidade dos estudantes deste curso por forma a encontrar soluções para a falta de candidatos e para uma taxa de insucesso que se pode depreender comparando o número de estudantes no 1º e no 2º ano do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O relatório não informa suficientemente sobre o sucesso e a empregabilidade dos estudantes. Depreende-se que os estudantes estão já envolvidos em atividades profissionais no campo da educação, mas não como professores. Esta atividade pode, inclusive, prejudicar a sua dedicação e sucesso no curso. Interessaria eventualmente melhor conhecer as motivações e aprendizagem destes alunos, complementando os inquéritos pedagógicos com entrevistas a alguns alunos. Existe a expectativa que Portugal a breve irá precisar de professores no 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico sendo importante este investimento por parte das instituições de ensino superior na sustentabilidade da sua oferta de cursos de formação de professores.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Justifica-se a criação de mecanismos internos ao curso de análise da divulgação do curso, do ingresso e sucesso dos estudantes, da conclusão do curso e entrada no sistema educativo como professores. A instituição tem um sistema interno de garantia de qualidade que pode também dar informação dos estudantes e dos professores relevante para esta análise. A expectativa de que Portugal vai precisar a breve prazo de professores na área formativa deste mestrado justifica algumas estratégias novas de captação de mais candidatos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Constata-se no RAA que nem todos os docentes a lecionar no CE estão integrados em centros de investigação. Ao nível da produção científica, registam-se algumas discrepâncias entre os docentes, identificando-se alguns com publicações e outros com pouca produção associada a problemáticas no domínio específico do curso.

Apresentam-se no RAA (6.2.4) iniciativas sobretudo ao nível da prestação de serviços à comunidade. São registadas também evidências de projetos e parcerias nacionais e internacionais (6.2.5).

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Encorajar o envolvimento de todos os docentes do CE em atividades de I&D.

Continuar a incrementar a investigação e produção científica no domínio específico do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No RAA (6.3.1 e 6.3.2) apenas se refere a mobilidade (out) de docentes do CE. Não há mobilidade (in) de docentes. Também não há mobilidade (in e out) de estudantes, nem se apresenta qualquer justificação para tal. Tais resultados têm efeitos a nível de internacionalização do curso.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade de estudantes (in e out) e de docentes (in) nomeadamente através de parcerias, redes e projetos em curso.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade do Algarve tem o seu sistema interno de garantia da qualidade devidamente organizado e a funcionar (sistema de monitorização do funcionamento do processo ensino e aprendizagem; SIMEA), assegurando informação semestral junto dos docentes e dos estudantes sobre o funcionamento dos seus cursos, os processos de ensino-aprendizagem e avaliação das várias unidades curriculares. Esta informação permite aos órgãos diretivos e pedagógicos tomar decisões. O SIGQ está certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

O sistema interno de garantia de qualidade está certificado pela A3ES e o investimento da instituição em o colocar em funcionamento.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A par dos inquéritos (informação mais quantitativa), realizar entrevistas juntos estudantes procurando recolher informação complementar sobre o seu acesso e vinculação ao curso, procurando desta forma informação relevante sobre as formas do seu envolvimento no curso e possíveis estratégias de divulgação do curso de forma a aumentar o número de candidatos e estudantes inscritos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Refere-se no RAA (4.2.1) ter havido alterações na ESEC/Ualg. desde a avaliação anterior, ao nível da melhoria das instalações (4.2.1), de processos de ensino e aprendizagem (com utilização de ferramentas tecnológicas na lecionação, trabalhos dos alunos, tutorias, reuniões e orientação de relatórios da PES) (4.3.1) e de locais de estágio (tendo sido estabelecidos protocolos com 12 novos agrupamentos e/ou associações de escolas). Para além destes aspetos, na síntese de melhorias apresentada registam-se alterações no corpo docente (aumento do número de doutorados, reforçando a lecionação na componente de didáticas específicas); reforço de publicações de docentes e estudantes com edição de uma revista da própria IES, envolvendo 2 docentes do CE; participação de docentes do curso em projetos editoriais em colaboração com outras IES; alteração das FUC, relativamente à articulação entre UC do curso e inclusão das ponderações de avaliação nas metodologias. No que respeita aos locais de estágio tem havido possibilidade de ir ao encontro da preferência de estudantes. Salienta-se ainda a ligação dos docentes à comunidade.

A CAE considera que as medidas tomadas são pertinentes pese embora continuarem a existir algumas fragilidades sobretudo ao nível da especialização de alguns docentes, pelo que a IES deverá fazer um esforço adicional na contratação de docentes, por forma a dar continuidade ao investimento feito e a atender às recomendações de melhoria apontadas ao longo do relatório preliminar (RP) e do relatório final (RF).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria incidem sobre 3 pontos fracos identificados na análise SWOT. A CAE considera que a primeira proposta (relativa à formação de orientadores cooperantes) e a terceira

proposta (sobre a reestruturação curricular) podem justificar-se. Já a segunda proposta (relativa à possibilidade da PES ser a distância), apesar da justificação apresentada, não poderá ser validada. A PES terá de ser sempre presencial. A modalidade a distância apenas se compreende, pontualmente e em circunstâncias absolutamente excecionais. Terão de ser pensadas outras estratégias.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular representa, genericamente, uma melhoria da organização curricular do CE e obedece, formalmente, aos requisitos legais aplicáveis. No entanto, a CAE coloca algumas reservas relativas à especialização de alguns dos docentes indicados, à designação de algumas UC e à possibilidade da PES ser a distância.

A CAE valida a proposta de reestruturação apresentada desde que se atenda, no imediato, ao seguinte:

- atribuição da lecionação de Didática de Estudo do Meio a docentes com formação específica em Ciências e em História , tendo, pelo menos 1 deles formação em Didática.
- indicação do nome do docente "a designar" que irá assegurar a nova UC de Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 2.º Ciclo, apresentando a respetiva ficha curricular de docente (caso não integre o corpo docente atual).
- especificação da designação da UC "Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 1.ºCiclo" acrescentando "1.º Ciclo do Ensino Básico"
- especificação da designação da UC de "Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 2.º Ciclo", acrescentando "2.º Ciclo do Ensino Básico"
- a Prática de Ensino Supervisionada (PES) ser presencial.

Na pronúncia de 24/02/22, a IES atende às condições sugeridas pela CAE, comprometendo-se a: i) que a PES seja presencial, referindo já ter distribuído os estudantes por locais de estágio (escolas do 1.º e do 2.º CEB); ii) alterar a designação das UC "Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 1.ºCiclo do Ensino Básico" e "Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 2.º Ciclo do Ensino Básico"; iii) atribuir a lecionação de Didática de Estudo do Meio na componente das Ciências Naturais, a uma docente com formação específica, assegurando que "no próximo ano letivo, irá contratar em regime de acumulação um docente com experiência no ensino da História e Geografia de Portugal até à concretização de um contrato com um professor doutorado em Didática das Ciências Sociais/História"; iv) indica também uma docente de matemática para colaborar na lecionação da nova UC Projetos Interdisciplinares nas Práticas do 2.º Ciclo, apresentando a respetiva FCD. A este respeito, a CAE considera que a colaboração na lecionação da nova UC, sendo numa área fundamental do CE, deverá ser atribuída a um docente com formação especializada em Supervisão e/ou Didática da Matemática.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na pronúncia apresentada a 24 de fevereiro de 2022, a IES refere ter sido sensível aos aspetos mencionados no relatório preliminar (RP), tendo atendido, na medida do possível às condições requeridas, no imediato, pela CAE, comprometendo-se a diligenciar no sentido de ultrapassar as fragilidades apontadas. Foi enviada a ficha curricular de uma docente de matemática para assegurar

juntamente com outra de ciências (já indicada) a UC "Projetos interdisciplinares nas práticas do 2.º CEB". Contudo, apesar da referida docente possuir o grau de doutor e produção científica em matemática, não leciona nem possui formação especializada na área fundamental do CE, pelo que a CAE considera que a proposta apresentada deverá ser alvo de maior reflexão da IES e da coordenação do CE no sentido de poder ser proposto alguém com perfil mais específico, preferencialmente em Supervisão ou em Didática da matemática para colaborar na lecionação da nova UC. Dado tratar-se de uma UC que faz todo o sentido na reestruturação do CE e que apenas será lecionada quando o novo plano de estudos for aprovado e publicado, haverá tempo para uma melhor ponderação por parte da IES.

A CAE considera que na pronuncia a Instituição atende, no imediato, às principais condições que havia colocado. Neste sentido, a CAE considera estarem reunidas as condições para o CE ser acreditado, tendo de ser dada especial atenção, pela IES, às fragilidades mencionadas quer no RP quer neste relatório final (RF).

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Salientam-se vários pontos fortes relativos à qualidade deste CE, tendo sido registadas algumas melhorias que respondem a recomendações na avaliação anterior, nomeadamente ao nível das instalações, de processos de ensino e aprendizagem e de locais de estágio. Para além destes aspetos, na síntese de melhorias apresentada registam-se alterações no corpo docente (aumento do número de doutorados, reforçando a lecionação na componente de didáticas específicas); reforço de publicações de docentes e estudantes com edição de uma revista da própria IES; participação de docentes do curso em projetos editoriais em colaboração com outras IES; alteração das FUC, ligação dos docentes à comunidade; sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES e a funcionar.

Apesar da evolução e das medidas tomadas serem pertinentes, a CAE considera que ainda existem algumas fragilidades indicadas na anterior avaliação, sobretudo no que respeita à especialização de alguns docentes e ao seu envolvimento em atividades de I&D, sendo também necessário dar continuidade ao investimento feito com vista ao aumento de publicações no âmbito do curso. Sabendo que a curto prazo serão necessários docentes na área formativa deste mestrado, justifica-se um esforço adicional por parte da IES, no sentido de atender e concretizar as apreciações e recomendações feitas ao longo do relatório preliminar (RP) e do relatório final (RF).

Face à pronúncia enviada pela IES, a 24 de fevereiro de 2022, a CAE teceu considerações que incluiu nos campos 10.1 e 11.1 deste RF, propondo a acreditação do CE com o compromisso da IES em que a PES seja presencial e atenda à indicação da necessária especialização de alguns docentes que irão assegurar a lecionação de UC do curso proposto.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A

